



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8729/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Loriane Arruda*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Maio de 2025 a 10 de Maio de 2026, a servidora: Loriane Arruda, Cargo: Atendente, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **03 a 17 de agosto de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8730/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Leonel Diego Bataglia*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2.024 à 10 de maio de 2.025 o servidor Leonel Diego Bataglia, Cargo: Fiscal Tributário Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8731/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho:*

Sr.ª Gisleine Pontes Dos Santos

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Maio de 2025 a 05 de Abril de 2026, a servidora: Gisleine Pontes Dos Santos, Cargo: Escrivário, Lotação: Setor Tesouraria, as referidas férias entre os dias **03 a 22 de agosto de 2026, 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8732/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida de Jesus Vaz*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, a servidora: Aparecida de Jesus Vaz, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03ª 22 de agosto de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8733/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1470B

Página 3 de 3

Março de 2.025 à 19 de Março de 2.026 o servidor: Edicarlos Aparecido Pauletti De Souza, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8734/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Emilene Aparecida De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025, a servidora: Emilene Aparecida De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8735/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Flavia Botelho Chagas*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Flavia Botelho Chagas, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8736/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcela Aparecida Pinto de Mello*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.023 à 02 de março de 2.024 a servidora Marcela Aparecida Pinto de Mello Cargo: Assistente Social Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **03 a 22 de agosto de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 03 de agosto de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal